

2a.

31

3
E os autos do recurso em que é recorrente João
Marino Ribeiro e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empre-
gados da Estrada de Ferro Goyas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provi-
dencia ao recurso para o fim de reformar a decisão da Caixa, mandando pagar ao
recorrente, de conformidade com os §§ 3º e 6º do Art. 33 do Regulamento
nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, a quantia de 100\$000 despendida com
os dois médicos que completaram a junta que procedeu á inspecção de saú-
de do recorrente, para effeitos de sua aposentadoria por invalidez.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador

Publicado no Diário Oficial de 19 de Junho de 1931